

Publicado em 09/02/11 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT (divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Ana Cristina Carvalho de Menezes
Assessora da Diretoria Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA TERCEIRA REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2011

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Eduardo Augusto Lobato, presentes os Exmos. Desembargadores Emília Facchini (Vice-Presidente Judicial), Cleube de Freitas Pereira (Vice-Presidente Administrativo), Luiz Otávio Linhares Renault (Corregedor), Alice Monteiro de Barros, Márcio Ribeiro do Valle, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Paulo Roberto Sifuentes Costa e José Murilo de Moraes, e a Exma. Procuradora-Chefe Substituta, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Júnia Soares Nader, apreciando o processo TRT nº 00096-2011-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Ato nº 06/2011-A) que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Luciana Maria Piancastelli do Monte Furtado, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2011.

RICARDO OLIVEIRA MARQUES

*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Firmado por assinatura digital em 08/02/2011 por RICARDO OLIVEIRA MARQUES
(Lei 11.419/2006).